



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N ° 02/2020

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 28/01/2020	Data:04/02/2020	Rejeitado por:
Marcia C Pópulo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 04/02/2020 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Executivo Municipal acerca do repasse do Governo Federal para os vencimentos médicos do ESF – Equipe Saúde da Família.

Requeiro à mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, informações do Chefe do Poder Executivo municipal, através do seu departamento de saúde, se está havendo o repasse do Governo Federal, mais especificamente do Ministério da Saúde, para o pagamento dos vencimentos médicos do ESF – Equipe Saúde da Família. Caso esteja sendo repassado os recursos financeiros para essa finalidade, enviar a esta casa legislativa o demonstrativo dos recursos depositados aos cofres públicos nos últimos 12 meses.

Nosso pleito justifica-se tendo em vista que o ESF central contava com um profissional médico do Programa “Mais Médico”, criado pelo Governo Federal. Ocorre que, como é de conhecimento desse Executivo, com as mudanças da política nacional de saúde. O programa foi extinto, portanto desde então o ESF central está sem o médico de 8 hs. Nesse sentido, esta edilidade vem através do presente, requerer se está havendo repasse de recursos financeiros do governo federal para o ESF central para pagamento do profissional médico.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 28 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO
